

ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA NA

ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE



Carlos Eduardo Oliveira Lula

Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS





A ausência de uma condução nacional unificada e coerente dificultou a adoção e implementação de medidas qualificadas para reduzir as interações sociais (Conflito federativo)

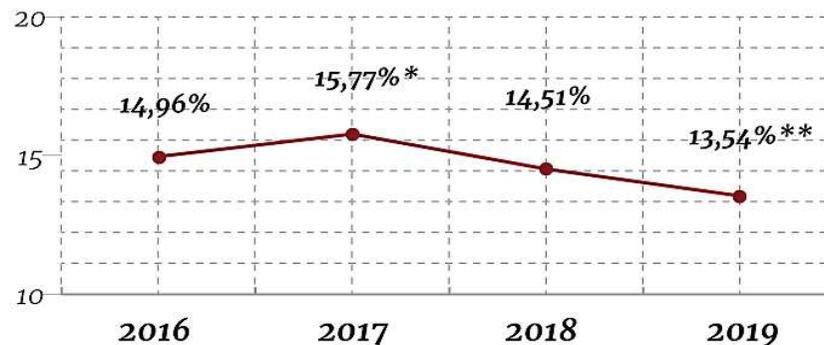
O recrudescimento da epidemia em diversos estados levou ao colapso de suas redes assistenciais públicas e privadas e essa situação, aliada à baixa cobertura vacinal e a lentidão na oferta de vacinas ainda não permitem esse quadro possa ser revertido em curto prazo.



É preciso ter em mente que o SUS, quando comparado a outros sistemas universais de saúde, é historicamente subfinanciado e nos últimos anos têm sido gradativamente desfinanciado pela União, onerando sobremaneira os entes subnacionais.

Porcentagem aplicada na Saúde da Receita da União

Dados: Conselho Nacional de Saúde



* - 1º ano da Emenda Constitucional dos Teto dos Gastos

** - Se tivesse aplicado 15% receita mínima a Saúde não perderia R\$ 20 bilhões

SITUAÇÃO DOS LEITOS DE UTI NO SUS ANTES DO ADVENTO DA PANDEMIA

O Brasil possui atualmente 17.994 leitos de terapia intensiva ADULTO e INFANTIL habilitados e financiados pelo Ministério da Saúde:

- 15.318 leitos UTI Adulto
- 2.676 leitos UTI Pediátrica

Dados do ultimo trimestre de 2020 – somente leitos ofertados ao sus
Parâmetro OMS = 1 a 3 leitos de UTI para cada 10 mil habitantes

A partir da população atual de 211.755.692 habitantes: **21.176 a 63.527 leitos**

- média de 42.351 leitos
- mediana de 31.763 leitos.

Utilizando-se desse parâmetro, considerando a mediana, verifica-se um **DÉFICIT DE APROXIMADAMENTE 13.000 LEITOS DE UTI financiados pelo MS**, sem considerar o atual contexto da pandemia da COVID-19;



SITUAÇÃO DOS LEITOS DE UTI NO SUS ANTES DO ADVENTO DA PANDEMIA

A habilitação de leitos de UTI Covid-19 pelo Ministério da Saúde teve início em 15/04/2020, considerando o valor da diária do leitos de UTI Covid-19 de R\$ 1.600,00 (ainda inferior aos custos identificados no estudo da Planisa).

Esses leitos foram habilitados por 90 dias, com repasse em parcela única do total do recurso no momento da autorização para garantia de custeio dos custos fixos para a disponibilidade do leito UTI SRAG/COVID-19, podendo ser prorrogados inicialmente por 30, e depois por 60 dias.

De agosto a dezembro de 2020 a média de leitos de UTI custeados pelo MS foi de 10.624 leitos.



SITUAÇÃO DOS LEITOS DE UTI NO SUS ANTES DO ADVENTO DA PANDEMIA

O Conass e o Conasems, através do Ofício Conjunto nº 005 de 16 de **dezembro** de 2020 endereçado ao Ministério da Saúde, apresentou levantamento da necessidade de leitos UTI SRAG/COVID-19 que demonstraram a necessidade de **aproximadamente 10.000 leitos de UTI SRAG/COVID-19**.

Total de Leitos de UTI SRAG COVID financiados pelo Ministério da Saúde em 2020



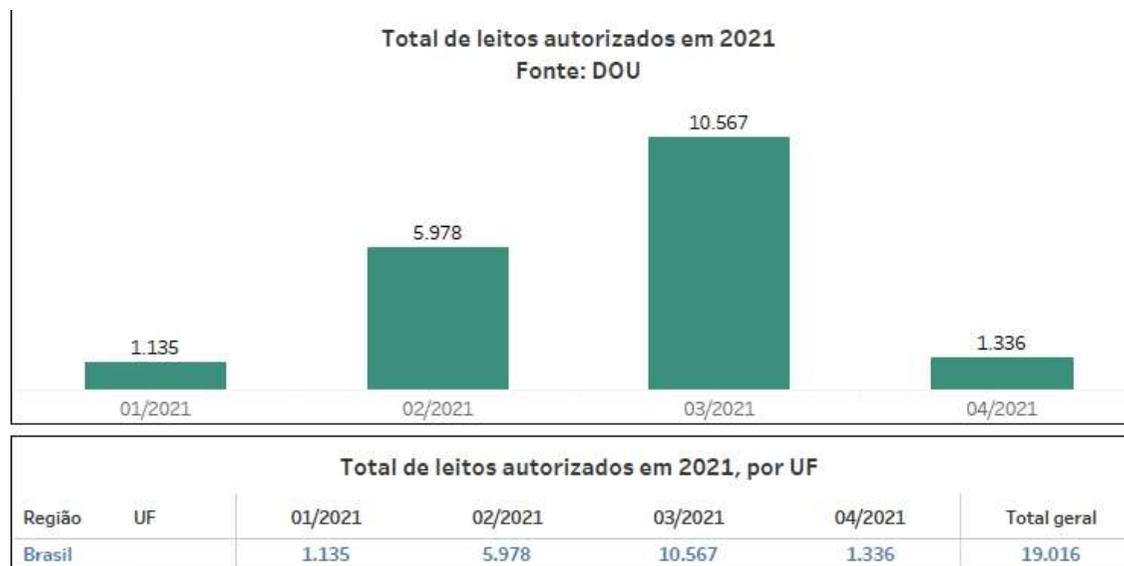
Fonte: Painel Conass

A partir de janeiro de 2021, findo o orçamento de guerra cessaram as prorrogações e autorização de novos leitos, com diminuição progressiva dos leitos financiados pelo MS de forma que, se fossem mantidas as condições atuais, em 22/03/2021 não haveria leitos UTI SRAG/COVID-19 habilitados e, portanto, financiados com recursos federais pelo Ministério da Saúde.

Em 02 de março de 2021, depois de muita discussão na CIT, foi publicada a PT GM/MS 373 que autorizou em caráter excepcional e temporário, os leitos de UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para o atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19.



O MAPA DE LEITOS DOS PC APONTA EM 20/04/2021 UM TOTAL DE 28.910 LEITOS DE UTI SRAG COVID EM TODAS AS UFS, SENDO 19.016 FINANCIADOS PELO MS E 9.894 FINANCIADOS EXCLUSIVAMENTE POR ESTADOS E MUNICÍPIOS



Fonte: Painel CONASS, 20/04/2021



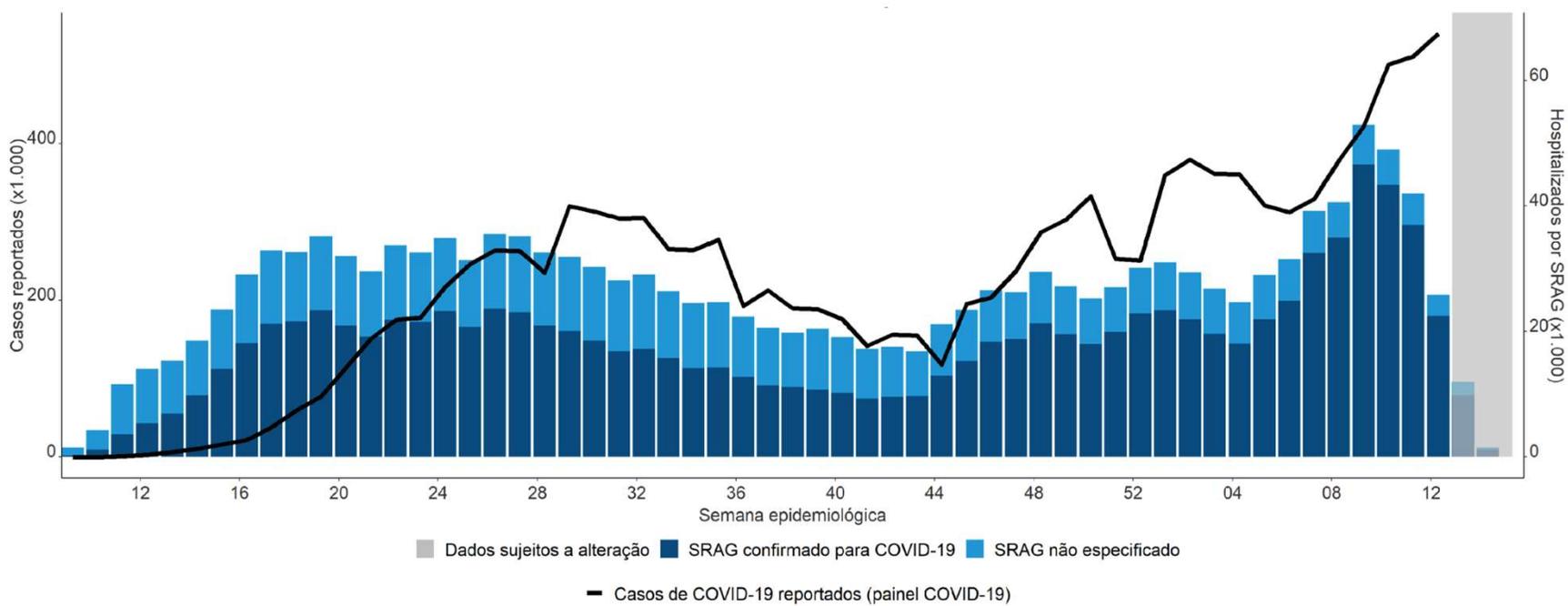
Situação Epidemiológica atual e Vacinação COMO ESTAMOS HOJE

de 12 a 18 de abril de 2021:

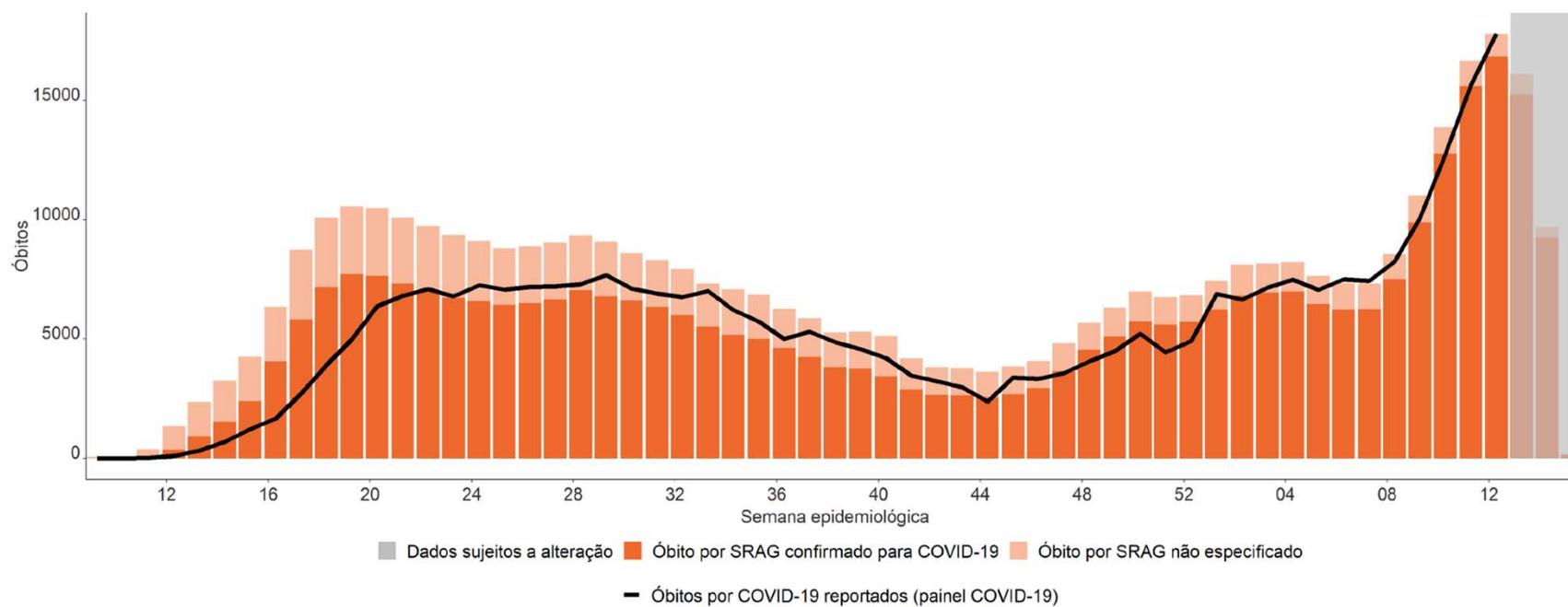
- média diária de casos adicionais de COVID 19 reportados foi de 65.935;
- média diária de óbitos por COVID-19 reportados foi de 2.892 óbitos;
- média diária de vacinação no território nacional foi de 789.323 doses.
- 24 UFs reportaram aumento da mortalidade COVID-19 nos últimos 14 dias (comparando os períodos de 22 de março a 04 de abril e 05 a 18 de abril);
- 13 UFs reportaram média diária da taxa de ocupação de leitos de UTI COVID-19 \geq de 90% nos últimos 7 dias.
- 4 UFs (Acre, Pará, Roraima e Rio de Janeiro) apresentaram aumento no número de óbitos quando comparado com o período de 5 a 11 de abril.



COMO ESTAMOS HOJE



COMO ESTAMOS HOJE



MONITORAMENTO DO KIT INTUBAÇÃO

SITUAÇÃO EM 19/04 de abril de 2021.

Situação de cobertura conforme dados do monitoramento semana 43 (12/04 a 15/04)

- a) 12 medicamentos estão em falta e/ou baixa cobertura (entre 0-10 dias) em mais de 10 estados; (tabela 1)
- b) Os Bloqueadores Neuro Musculares (BNM) estão em falta e/ou baixa cobertura (entre 0-10 dias) em pelo menos 22 estados.
- c) Os sedativos estão em falta e/ou baixa cobertura (entre 0-10 dias) em pelo menos 11 estados.
- d) O analgésico Fentanil está em falta e/ou baixa cobertura (entre 0-10 dias) em pelo menos 20 estados.

CLASSE	MEDICAMENTO	NÚMERO DE ESTADOS
BNM	CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML (amp 5 ml)	26
BNM	CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML (amp 10 ml)	26
BNM	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML (amp 5 ML)	25
BNM	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML (amp 2,5 ML)	23
BNM	ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML (amp 5 ml)	22
SEDATIVO	PROPOFOL 10 MG/ML (fr 100 ml)	22
SEDATIVO	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML (10 ml)	20
SEDATIVO	MIDAZOLAM 5 MG/ML (framp 10 ml)	20
ANALGÉSICO	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML (framp. 10 ml)	20
SEDATIVO	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML (amp 10ml)	19
SEDATIVO	PROPOFOL 10 MG/ML (framp 20 ml)	13
SEDATIVO	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDATO 100MCG/ML (amp 2 ml)	11

Em relação às diferenças observadas em relação ao número de doses das vacinas contra a COVID-19 distribuídas e aplicadas e aos quantitativos de doses aplicadas para a primeira e segunda dose

Quadro 1: Comparativo das informações disponibilizadas no LocalizaSUS (MS)* e no Painel do Consórcio de Veículos de Imprensa em 20/04/2021 às 12:00**

Fonte	Número de doses distribuídas segundo o LocalizaSUS*		Número de doses aplicadas	
	Do MS aos estados	Dos estados aos municípios	Vacinômetro – LocalizaSUS*	Consórcio de Veículos de Imprensa**
1ª dose	N/A	N/A	24.803.657	15.504.363
2ª dose	N/A	N/A	8.998.912	10.131.323
Total	53.529.336	50.884.160	33.802.569	36.785.782



11 Medidas urgentes

- 1) Garantir a existência de vacinas para imunizar a população (o SUS tem capacidade mais que comprovada para realizar vacinação);
- 2) Resgatar a autoridade sanitária do Ministério da Saúde, que o faz agregador e coordenador da gestão do SUS, em íntima sintonia com os gestores estaduais e municipais;
- 3) Diligenciar, por todos os meios, o abastecimento de medicamentos e oxigênio, agindo de modo intersetorial e buscando, inclusive, a importação desses produtos, em caráter emergencial;
- 4) Providenciar a compra e a distribuição de testes antigênicos a estados e municípios para aumentar a capacidade de testagem e consequente monitoramento dos casos positivos e de seus contatos;



11 Medidas urgentes

5) Agilizar um plano nacional de comunicação, insistindo sobre a importância do uso de máscaras, da lavagem das mãos e do álcool em gel e da observância das medidas de distanciamento social definidas pelos estados e municípios, em função da situação epidemiológica regional e local. Enfatizar que essas medidas são necessárias e delas dependem a vida de milhares de brasileiros;

6) Determinar a suspensão total de cirurgias e de outras intervenções eletivas, que não representem ameaça à vida dos pacientes, pelos próximos 60 dias, inclusive na Saúde Suplementar e nos hospitais privados, a fim de se evitar o colapso do sistema, permitindo a otimização de recursos humanos e de insumos;

7) Garantir o fornecimento de EPI a estados e municípios, bem como prover agulhas e seringas para apoiá-los na execução da vacinação tanto para COVID, como para a campanha vacinação contra Influenza que se inicia em abril;



11 Medidas urgentes

8) Apoiar, de forma enfática e sincrônica, através de todas as Secretarias do Ministério da Saúde, a implantação do **GUIA ORIENTADOR PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**, que teve sua 4ª. versão pactuada tecnicamente entre Conass, Conasems e Ministério da Saúde e que contempla: APS – 7 PASSOS; Atenção Ambulatorial Especializada e Atenção Hospitalar enfatizando a Vigilância à Saúde, Assistência farmacêutica, Saúde do Trabalhador e Segurança do paciente;

9) Apoiar estados e municípios na disponibilização de meios para a capacitação de profissionais de saúde, em especial para atendimento em unidades de terapia intensiva, disponibilizando atualização periódica das equipes, com vistas à uniformidade do cuidado e melhoria de sua qualidade, assim como a contratação emergencial de recursos humanos, de modo a complementar os quantitativos já existentes em estados e municípios, onde isso for necessário;



11 Medidas urgentes

10) Fortalecer os sistemas de informação do Ministério da Saúde, permitindo o acompanhamento da evolução do uso dos leitos, de forma integrada a estados e municípios;

11) Por último, buscar a garantia de aporte dos recursos financeiros federais, sejam do Orçamento da União, ou de fonte extraordinária, que permitam a continuidade do enfrentamento à pandemia e o próprio funcionamento do Sistema Único de Saúde, em todas as suas dimensões.



OBRIGADO!

ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA